



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/7/2024

**DECRETO N° 6.575, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições e em conformidade com o inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 48 da Lei Municipal nº 5.539/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **RUBIA CARLA AMARAL**, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Cartório, da Procuradoria Geral do Município da Serra (PROGER), no período de 15/7/2024 a 29/7/2024.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2360/2021 – Estatuto dos Servidores da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal